

## RR 351/2013 ACICLOVIR E NISTATINA

<b>SOLICITANTE</b>	Juiz de Direito Fernando de Moraes Mourão
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	134622-2
<b>DATA</b>	05/12/2013
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p>Prezado(a) Sr(a). Diretor(a),</p> <p>Sirvo-me da presente mensagem eletrônica, na qualidade de Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara da Comarca de Arcos, para expor e solicitar o que se segue:</p> <p>Em atenção à Recomendação da Desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade, Presidente do Fórum Permanente da Saúde, recomendou-se aos juízes de direito que entrassem em contato com o NATS-UFMG, para obter informações técnicas prévia acerca dos medicamentos e procedimentos disponibilizados.</p> <p>Nesta data, distribuiu-se perante a 1ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Arcos Ação Civil Pública contra o Município de Arcos, na qual o Ministério Público pleiteia a condenação do requerido a fornecer à Sra. S.C.F. os seguintes medicamentos: "ACICLOVIR 200MG e NISTATINA (LÍQUIDO)".</p> <p>Na citada ação, a requerente afirma que pleiteou o fornecimento dos medicamentos junto à Secretaria de Saúde do Município de Arcos, mas não obteve resposta favorável, inclusive com informação de que o medicamento não consta na relação de medicamentos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.</p> <p>Como há pedido de tutela antecipada para ser apreciado, solicito que informe a este juízo quais medicamentos possuem propriedades terapêuticas semelhantes aos acima mencionados e se respondem positivamente ao problema de saúde da requerente, classificado como</p>

	<p>"linfoma não hodgkin", que acomete a medula óssea, bem como prestar as informações que entender relevantes para o presente caso.</p> <p>Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Fernando de Moraes Mourão</p> <p>Juiz de Direito em Substituição</p>
<b>RESPOSTAS</b>	<p>O linfoma não Hodgkin (LNH) consiste em uma série de tumores sólidos dos órgãos linfóides derivados das células denominadas linfócitos. Podem ser agressivos (alto grau), que, em geral, se apresentam de maneira aguda ou subaguda, através do surgimento de massas e de sintomas sistêmicos como febre, suor noturno, perda de peso ou podem ser indolentes (baixo grau), que têm apresentação insidiosa, cursando com crescimento lento dos linfonodos, fígado e baço ou com citopenias (diminuição das células do sangue).</p> <p>O tratamento usual dos linfomas é realizado com quimioterapia. A quimioterapia pode levar a deficiência do sistema de defesa do organismo o que abre um precedente para várias infecções, ditas "oportunistas". Entre essas infecções estão o herpes zoster e a candidíase oral, que podem ser tratadas, respectivamente, com o aciclovir e a nistatina.</p> <p>O aciclovir é um nucleosídeo, análogo da purina, sintético, com atividade inibitória in vitro e in vivo contra os vírus do herpes humano, incluindo o vírus do Herpes simplex tipos 1 e 2, o vírus Varicella zoster, vírus Epstein-Barr e citomegalovirus. É uma medicação que está disponível no SUS, usualmente nos postos de saúde do município, fazendo parte do componente básico da assistência farmacêutica do SUS, constando na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Ministério da Saúde (RENAME)<sup>i</sup>.</p> <p>A nistatina é uma medicação que atua contra fungos. Inibe o ergosterol, um componente da membrana plasmática fúngica. Quando presente em concentrações suficientes, forma poros na membrana que permitem a perda de conteúdo celular, o que ocasiona a morte do fungo. O ergosterol é encontrado apenas em fungos, portanto a droga não age contra células animais. É um medicamento encontrado na forma de pomada, creme e líquido e é usado em casos de candidíase oral e vulvovaginal. É uma medicação que está disponível no SUS, usualmente nos postos de saúde do município, fazendo parte do componente básico da assistência farmacêutica do SUS, constando na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Ministério da Saúde (RENAME).</p>

	<p><b>CONCLUSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Os medicamentos solicitados pela autora estão indicados para tratar complicações infecciosas do tratamento do linfoma;</li><li>✓ Ambos estão disponíveis no SUS, fazendo parte do componente básico da assistência farmacêutica, devendo estar disponíveis nos postos de saúde do município.</li></ul>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



---

i

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/renome\\_anexos-versao\\_08\\_08\\_2013.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/renome_anexos-versao_08_08_2013.pdf)